



***Câmara Municipal de Jacupiranga***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 05/2025**

**O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte;**

Requeiro ao Exmo. Sr. Informações sobre a possibilidade de incluir o trecho da estrada do pé da Serra, localizado após o “Zeto”, tendo como ponto de referência a igreja Congregação Cristã, com distância aproximada de 500 metros da estrada principal, na rota logística dos ônibus, a fim de atender as necessidades de locomoção das crianças, especialmente em dias chuvosos, bem como garantir a segurança das mesmas no trajeto até a escola.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO**  
Vereador